

## **HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/2013, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a inexigibilidade nº 02/2013, em conseqüência, fica convocada a Empresa **ST CONSULTORIA LTDA**. - **CNPJ: 04.706.403/0001-01** para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 08 de Janeiro de 2013.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

